CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 449
EM 27/01/25 / 13:05
Lavínia Lopes

INDICAÇÃO N.º 449/2025

Exmo.Sr

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

D D. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em Exercício, a seguinte Indicação: Solicito, o fornecimento de um veículo para transporte fixo na unidade referida e para transporte de paciente em caso de urgências (ambulância fixa no local), para UNIDADE BASICA DE SAÚDE CABANAS, localizado na rua Diamantina,368-Mariana.

Mariana, 27 de janeiro de 2025

Justifica: a solicitada providência é necessária, pois proporcionará maior segurança e comodidade aos seus usuários, principalmente aos pacientes que são transportados para tratamento médico em outros prontos atendimentos. Venho por meio desta indicação solicitar junto ao Prefeito Municipal, A regulação no âmbito municipal que traz benefícios para a população como também favorece a organização da gestão da rede assistencial da saúde. Um VEÍCULO para atender o transporte de funcionários autorizados, e de pacientes com agendamento de consultas médica e exames médicos junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mariana MG. A população é beneficiada na medida em que o acesso aos serviços de saúde é proporcionado de forma ordenada quando garantido o atendimento ao usuário em tempo oportuno à sua necessidade. Essa indicação se tornando regulamentada nos meios legais e jurídicos pode-se servir para atendimentos de futuros bairros que vem a surgir no Município, por isso, A Gestão Municipal terá papel importante em ajudar nesta demanda, contribuirá para o Futuro do Município de Mariana. A ação da regulação como ferramenta meio do processo regulatório, facilita os fluxos de solicitações e encaminhamentos agendados, dando uma pequena retribuição dos contribuintes deste bairro que é muito importante para esse município.
Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Gilberto Mateus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 01 / 2025
Presidente Secretário